

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A

CNPJ nº 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026

- 1 Data, hora e local:** Aos 24 de agosto de 2026, às 14:00 horas, exclusivamente de forma digital, por meio da plataforma eletrônica <https://assembleia.ten.com.br/901716388>, nos termos do artigo 124, parágrafo 2º-A, da Lei das S.A., considerando-se realizada na sede da Mills Locação, Serviços e Logística S.A. (“**Companhia**”), na Rua Eusébio Matoso, nº 1375, conjuntos nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, Pinheiros, São Paulo, CEP 05423-180.
- 2 Convocação:** O Edital de Convocação desta Assembleia foi publicado na forma do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“**Lei das S.A.**”), no jornal “Monitor Mercantil”, nas edições de 24, 25 e 28 de julho de 2026, nas páginas 6, 7 e 5, respectivamente, das versões impressas do veículo e na rede mundial de computadores no website do mesmo jornal (www.monitormercantil.com.br) e nos websites da Companhia (<https://ri.mills.com.br/>).
- 3 Publicações:** Todos os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas, conforme previsto na Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“**CVM**”) nº 81, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 81**”), foram disponibilizados aos acionistas na sede da Companhia e na rede mundial de computadores nos websites da Companhia (<https://ri.mills.com.br/>), da CVM (www.gov.com.br/cvm) e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”) (www.b3.com.br).
- 4 Presença:** Nos termos da Resolução CVM 81, esta Assembleia foi realizada exclusivamente na forma digital por meio de sistema eletrônico disponibilizado pela Companhia. Nesse sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas representando 79,77% do capital social votante da Companhia, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Resolução CVM 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 23 de agosto de 2026, preparado com base nos boletins de voto à distância válidos recebidos por meio da Central Depositária da B3, pelo BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, na qualidade de escriturador das ações de emissão da Companhia, e também diretamente cadastrados na plataforma digital da Assembleia, nos termos do artigo 46-B, parágrafo único, e artigo 46-C, inciso II, da Resolução CVM 81 (“**Mapa Sintético Consolidado**”).
- 5 Mesa:** Verificado o quórum para instalação da Assembleia, a mesa foi composta pela Sra. Renata Silva Vaz, como Presidente; e pelo Sr. Felipe Joaquim Martins de Souza, como Secretário.
- 6 Leitura de Documentos, Recebimento de Votos e Lavratura da Ata:** Foi dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (i) foram postos à disposição dos

acionistas na sede da Companhia; (ii) foram colocados à disposição dos acionistas por meio do website da Companhia (<https://ri.mills.com.br/>); (iii) foram encaminhados à B3 (www.b3.com.br); e (iv) foram colocados à disposição dos acionistas no website da CVM (www.gov.br/cvm). Adicionalmente, o Mapa Sintético Consolidado ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 46-C, parágrafo único, da Resolução CVM 81, e ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das S.A. Por fim, foi autorizada a lavratura da presente ata em forma de sumário dos fatos ocorridos e a sua publicação com omissão das assinaturas da totalidade dos acionistas, nos termos do artigo 130, parágrafos 1º e 2º, da Lei das S.A.

- 7 Ordem do Dia:** Discutir e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: (i) a destituição de todos os membros do Conselho de Administração, com concessão de quitação integral a tais conselheiros com relação ao exercício dos seus respectivos mandatos enquanto conselheiros da Companhia, com eficácia condicionada à consumação da operação de aquisição do controle da Companhia pela Loxam SAS, conforme divulgado ao mercado pela Companhia por meio do Fato Relevante de 25 de maio de 2026 (“**Operação**” e “**Fechamento da Operação**”, respectivamente); (ii) a fixação do número de membros do Conselho de Administração, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; (iii) a eleição dos membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia para o mandato de 2 (dois) anos, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; (iv) a dispensa do requisito previsto no artigo 147, parágrafo 3º, inciso I, da Lei das S.A., em relação aos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, Sr. Gérard Georges Déprez e Sr. Stéphane Jean Hénon, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; (v) a eleição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; (vi) a rerratificação e confirmação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2026, para incorporar os efeitos da liquidação dos contratos no âmbito do plano de incentivo com ações restritas da Companhia (“**ILP**”), nos termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração, no contexto da Operação e com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação; e (vii) a aprovação da liquidação do ILP no contexto da Operação, e a autorização do aumento do número de ações do ILP de 8.779.322 ações para até 9.242.519 ações, de modo que até 4.458.424 ações sejam entregues aos beneficiários, seja em ações e/ou em dinheiro, conforme os termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração, com a consequente aprovação do Segundo Aditivo ao Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação.

- 8 Deliberações:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os acionistas da Companhia decidiram:

- 8.1** Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, a destituição de todos os membros do Conselho de Administração, com concessão de quitação integral, irrevogável e irretroatável, dos deveres e responsabilidades a tais conselheiros com relação ao exercício dos seus respectivos mandatos enquanto conselheiros da Companhia, com eficácia condicionada à consumação da operação de aquisição do controle da Companhia pela Loxam SAS, conforme divulgado ao mercado pela

Companhia por meio do Fato Relevante de 25 de maio de 2026 (“**Operação**” e “**Fechamento da Operação**”, respectivamente).

8.2 Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, a fixação do número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros efetivos, reduzindo-o de 8 (oito) para 5 (cinco) membros, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação.

8.3 Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, a eleição dos seguintes membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia, para mandato unificado de 2 (dois) anos, que se encerrará na data de realização da assembleia geral ordinária que deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2027, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação:

- (i) **Roberto Pedote**, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 115.324.298-27, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, Pinheiros, CEP 05423-180, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;
- (ii) **Sergio Kariya**, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 197.064.378-19, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, Pinheiros, CEP 05423-180, para o cargo de membro do Conselho de Administração;
- (iii) **François Alain Dossa**, franco-brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 228.193.438-13, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, Pinheiros, CEP 05423-180, para o cargo de membro independente do Conselho de Administração;
- (iv) **Gérard Georges Déprez**, francês, casado, advogado e contador, portador do passaporte nº 23DH60247, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, Pinheiros, CEP 05423-180, para o cargo de membro do Conselho de Administração; e
- (v) **Stéphane Jean Hénon**, francês, casado, administrador, portador do passaporte nº 21DA61976, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Avenida Eusébio Matoso, nº 1101, 1102, 1201 e 1202, 11º e 12º andares, Pinheiros, CEP 05423-180, para o cargo de membro do Conselho de Administração.

Os membros do Conselho de Administração ora eleitos serão investidos em seus cargos mediante a subscrição dos respectivos Termos de Posse, que serão arquivados na sede da Companhia, e declaram, sob as penas da lei, não estarem impedidos para o exercício da atividade empresarial e que cumprem os requisitos previstos no artigo 147 da Lei das S.A. e na Resolução da CVM nº 80, de 29 de março de 2022 (“**Resolução CVM 80**”), assim como não terem sido condenados a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno,

concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos também firmarão os respectivos termos de posse de administradores previsto no Regulamento de Listagem do Novo Mercado da B3, incluindo sua sujeição à cláusula compromissória estatutária, nos termos do Regulamento do Novo Mercado da B3, que fica arquivado na sede da Companhia.

Não houve eleição de membros para o Conselho de Administração por meio de processo de voto múltiplo, nos termos do artigo 141 da Lei das S.A. Os acionistas aprovaram, ainda, o enquadramento dos Srs. Roberto Pedote e François Alain Dossa como membros independentes do Conselho de Administração, para fins do artigo 17, inciso II, do Regulamento do Novo Mercado da B3 e do artigo 7º, inciso II, do Anexo K da Resolução CVM 80, tendo os referidos conselheiros apresentado as respectivas Declarações de Independência.

- 8.4** Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, a dispensa do requisito previsto no artigo 147, parágrafo 3º, inciso I, da Lei das S.A. em relação aos Srs. Gérard Georges Déprez e Stéphane Jean Hénon, atualmente administradores da Loxam do Brasil S.A. e da A Geradora Aluguel de Máquinas S.A., sociedades com objetos sociais parcialmente sobrepostos ao da Companhia, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação.
- 8.5** Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, a eleição do Presidente do Conselho de Administração e do Vice-Presidente do Conselho de Administração, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação:
- (i) **Roberto Pedote**, acima qualificado, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração; e
 - (ii) **Stéphane Jean Hénon**, acima qualificado, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração.
- 8.6** Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, a rerratificação e confirmação da remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2026, que passa do valor total de R\$46.300.269,00 (quarenta e seis milhões, trezentos mil, duzentos e sessenta e nove reais) para o valor total de até R\$112.019.090,64 (cento e doze milhões, dezenove mil e noventa reais e sessenta e quatro centavos), para incorporar os efeitos da liquidação dos contratos individuais no âmbito do plano de incentivo com ações restritas da Companhia ("ILP"), nos termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração, no contexto da Operação e com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação.
- 8.7** Aprovar, por maioria dos votos dos acionistas presentes, com registro de votos contrários e abstenções, a liquidação do ILP no contexto da Operação e autorizar o aumento do número de ações do ILP de 8.779.322 ações para até 9.242.519 ações, de modo que até 4.458.424 ações sejam entregues aos beneficiários, seja em ações e/ou em dinheiro, conforme os termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração, com a consequente aprovação do Segundo Aditivo ao Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia, que altera a redação dos artigos 3.2, 8 e 18 do referido plano, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação.

9 Mapa de Votação: Em atendimento ao artigo 48, parágrafo 6º, inciso I, da Resolução CVM 81, o mapa final de votação resumido constante do Anexo I é parte integrante desta Ata.

10 Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Renata Silva Vaz (Presidente) e Felipe Joaquim Martins de Souza (Secretário).

Mesa presente via participação digital, nos termos do artigo 28, parágrafo 5º, da Resolução CVM 81: Renata Silva Vaz (Presidente) e Felipe Joaquim Martins de Souza (Secretário).

Acionistas presentes via participação digital ou via envio de boletim de voto a distância, nos termos do artigo 47, parágrafo 1º, da Resolução CVM 81:

Acionistas presentes via participação digital representados por Anderson Carlos Koch:

SEGALL BRYANT & HAMILL EMERGING MARKETS FUND, LP.

Participantes que votaram por meio de voto à distância:

TP PARTNERS PUBLIC EQUITIES FUND, LP - CITIBANK DTVM SA, BLUEFIN FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, TARPON GT MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, TARPON GT MASTER INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO, TARPON GT FUND LLC, SERRA DO CIPÓ FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, TARPON GT INR FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM AÇÕES, TARPON PEGASUS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA, Andres Cristian Nacht, Antonia Kjellerup Nacht, Francisca Kjellerup Nacht, Jytte Kjellerup Nacht, Pedro Kjellerup Nacht, SNOW PETREL L.L.C, Tomas Richard Nacht, SUN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES MULTISTRATEGIA, SULLAIR ARGENTINA SA, GEBRA BRASILEIRA GERADORA DE ENERGIA LTDA, CC&L Q INTERNATIONAL EQUITY FUND LP, JOAO CARLOS CORREIA BAPTISTA SOARES DE MELLO, VITOR HUGO KAMPHORST, CC&L Q EMERGING MARKETS EQUITY FUND LP, MAYCON DOS SANTOS RODRIGUES, VANGUARD F. T. C. INST. TOTAL INTL STOCK M. INDEX TRUST II, ALASKA PERMANENT FUND, AMERICAN CENTURY ETF TRUST-AVANTIS EMERGING MARKET, EDSON BARBOSA DE SANT ANA, ELINALDO VIEIRA DOS SANTOS, THOMAS MAGNO DE JESUS SILVEIRA, RAFAEL KRUEL GAMBARRA, PEDRO BERNARDINELLI JUNIOR, CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, STATE OF ALASKA RETIREMENT AND BENEFITS PLANS, ALESSANDRO DOS SANTOS MAIA, UTAH STATE RETIREMENT SYSTEMS, EMER MKTS CORE EQ PORT DFA INVEST DIMENS GROU, RENATA SILVA VAZ, SPDR SP EMERGING MARKETS ETF, SANDRO CORDEIRO SAO MARCOS, SPDR SP EMERGING MARKETS SMALL CAP ETF, VANGUARD TOTAL WORLD STOCK INDEX FUND, A SERIES OF, VICTOR BRITO DOMINGUES, LEBLON ACOES II MASTER FIA, VANECK VECTORS BRAZIL SMALL-CAP ETF, LEBLON ICATU PREVIDENCIA FIM, HUGO RODRIGUES DE AQUINO, GELDARTES WILSON JUNIOR, MERCER QIF FUND PLC, FABIO SANAZARO MARIN, WINSTON JENNING CHEN, METIS EQUITY TRUST, TEACHERS RETIREMENT SYSTEM OF THE CITY OF NEW YORK, SERGIO KARIYA, SEGALL BRYANT HAMILL EMERGING MARKETS FUND, VANGUARD INV FUNDS ICVC-VANGUARD FTSE GLOBAL ALL CAP INDEX F, VANGUARD EMERGING MARKETS STOCK INDEX FUND, KLEBER MORENGHI RACY, VANGUARD ESG INTERNATIONAL, WEST YORKSHIRE PENSION FUND, LEBLON PREV FIM FIFE, VANGUARD FIDUCIARY TRT COMPANY INSTIT T INTL STK MKT INDEX T, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, ROBERTO MANHAES DE ARAUJO,

AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, VANGUARD INVESTMENT SERIES PLC / VANGUARD ESG EMER, LEBLON 70 BRASILPREV FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO FIFE, LEBLON ACOES I MASTER FIA, JEFFERSON LUIS DOS SANTOS OLIVEIRA, BEST INVESTMENT CORPORATION, LEBLON ITAU PREV FIFE FIA, CCANDL Q EMERGING MARKETS EQUITY UCITS FUND A SUB FUND OF CO, LEBLON PIPE FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVE, AMERICAN CENTURY ETF TRUST- AVANTIS RESPONSIBLE EME, VANGUARD FUNDS PLC / VANGUARD ESG EMERGING MARKETS, MATEUS HENRIQUE NERY DE SANTANA, JOSE EDUARDO PAES, LEBLON PIPE II FI EM PARTICIPAÇÕES DE RL, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ETF TRUST - AVANTIS EMERGING MARK, AMERICAN CENTURY ICAV, ALCIDEZIO BARBOSA DE MOURA, CARLOS ALBERTO BATISTA DA SILVA, SALVADOR FERNANDES DE JESUS JUNIOR, HUMBERTO CARVALHO DE OLIVEIRA, REGINA GOMES LIMA TORRES, KLEBER VINICIUS BARRETO REBOUCAS, VANGUARD TOTAL INTERNATIONAL STOCK INDEX FD, A SE VAN S F, NORTH DAKOTA STATE INVESTMENTBOARD, LEONARDO ROCHA DE ALMEIDA, EWERTON GRACILIANO RODRIGUES, ANTONIO MACHO QUIROS, CC&L Q GLOBAL EQUITY FUND LP, AVANTIS CIBC EMERGING MARKETS EQUITY ETF.

(confere com o original lavrado em livro próprio)

São Paulo, 24 de agosto de 2026.

Renata Silva Vaz
Presidente

Felipe Joaquim Martins de Souza
Secretário

MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A

CNPJ nº 27.093.558/0001-15

NIRE 33.3.0028974-7

ANEXO I

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 24 DE AGOSTO DE 2026**

Mapa Resumido Final

(este anexo inicia-se na próxima página)



AGE

Mapa Final de Votação Resumido

24 de agosto de 2026

Relações com Investidores

<https://ri.mills.com.br/>

ri@mills.com.br

Edifício Company Plaza - Av. Eusébio Matoso, 1375 - Pinheiros, São Paulo - SP, 05423-180

Mapa Final de Votação Resumido
MILLS LOCAÇÃO, SERVIÇOS E LOGÍSTICA S.A. - 27.093.558/0001-15
MILLS - Assembleia Geral Extraordinária
24/08/2026 14:00

1. [BVD Nº 1] Destituir todos os membros do Conselho de Administração, com concessão de quitação integral a tais conselheiros com relação ao exercício dos seus respectivos mandatos enquanto conselheiros da Companhia, com eficácia condicionada à consumação da operação de aquisição do controle da Companhia pela Loxam SAS, conforme divulgado ao mercado pela Companhia por meio do Fato Relevante de 25 de maio de 2026 ("Operação" e "Fechamento da Operação", respectivamente).

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
181.745.947	136.326.045	3.667	45.416.235

2. [BVD Nº 2] Fixar o número de membros do Conselho de Administração da Companhia em 5 (cinco) membros efetivos, reduzindo-o dos atuais 8 (oito) para 5 (cinco) membros, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
181.745.947	136.326.205	2.890	45.416.852

3. [BVD Nº 3] Companhia AGE 2026

Roberto Pedote
Sérgio Kariya
François Alain Dossa
Gérard Georges Déprez
Stéphane Jean Hénon

Indicação de todos os nomes que compõem a chapa

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
181.745.947	129.568.537	6.760.457	45.416.953

4. [BVD Nº 8] Dispensar o requisito previsto no artigo 147, parágrafo 3º, inciso I, da Lei nº 6.404/76 em relação aos candidatos aos cargos de membros do Conselho de Administração, Sr. Gérard Georges Déprez e Sr. Stéphane Jean Hénon, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
181.745.947	129.914.351	6.415.301	45.416.295

5. [BVD Nº 9] Indicação de candidatos a presidente do conselho de administração.

1. Roberto Pedote			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
181.745.947	129.449.692	6.879.126	45.417.129

6. [BVD Nº 10] Indicação de candidatos a vice-presidente do conselho de administração.

1. Stéphane Jean Hénon			
ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
181.745.947	129.688.437	6.640.418	45.417.092

7. [BVD Nº 11] Rerratificar e confirmar a remuneração global dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia aprovada na Assembleia Geral Ordinária realizada em 24 de abril de 2026, para incorporar os efeitos da liquidação dos contratos no âmbito do plano de incentivo com ações restritas da Companhia ("ILP")

Mapa Final de Votação Resumido
MILLS LOCACAO, SERVICOS E LOGISTICA S.A. - 27.093.558/0001-15
MILLS - Assembleia Geral Extraordinária
24/08/2026 14:00

nos termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração, no contexto da Operação e com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
181.745.947	125.128.563	6.641.009	49.976.375

8. [BVD Nº 12] Aprovar a liquidação do ILP no contexto da Operação, e autorizar o aumento do número de ações do ILP de 8.779.322 ações para até 9.242.519 ações, de modo que até 4.458.424 ações sejam entregues aos beneficiários, seja em ações e/ou em dinheiro, conforme os termos e condições a serem definidos pelo Conselho de Administração, com a consequente aprovação do Segundo Aditivo ao Plano de Incentivo com Ações Restritas da Companhia, com eficácia condicionada ao Fechamento da Operação.

ON	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
181.745.947	129.603.826	6.641.094	45.501.027